



COMPLIANCE

1ª EDIÇÃO / 2019

Associação CAC Brasil – CNPJ 34.732.521/0001-55

Conteúdo

- 1 | PREÂMBULO
- 2 | INTRODUÇÃO
- 3 | REGRAS COMPORTAMENTAIS
- 4 | RELACIONAMENTOS EXTERNOS
 - 4.1 | DA CONCORRÊNCIA
 - 4.2 | DA CORRUPÇÃO
- 5 | CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES
- 6 | USO RESPONSÁVEL DAS MÍDIAS SOCIAIS
- 7 | TRABALHANDO COM O GOVERNO
- 8 | RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES
- 9 | TRANSPARÊNCIA
- 10 | INTERAÇÕES COM COLABORADORES DAS FORÇAS DA LEI, FORÇAS ARMADAS E AFINS
- 11 | ATITUDES E DOCUMENTOS SUSPEITOS OU FALSIFICADOS
- 12 | NOSSAS RESPONSABILIDADES
- 13 | NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA
- 14 | HONRANDO NOSSO COMPROMISSO
- 15 | MENSAGEM DE NOSSO CEO E PRESIDENTE

1 | PREÂMBULO

A Associação CAC Brasil é uma entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade congregar empresas, colaboradores, clubes, aficionados, atletas, entidades, representantes dos segmentos da sociedade e afins ligados ao tema CAC, dispostos a alavancar o desenvolvimento do esporte de caça, tiro e o colecionismo no Brasil. Criada em 2019, a Associação CAC Brasil nasceu da iniciativa de pessoas envolvidas nas atividades inerentes aos CACs, que identificaram a necessidade de desburocratizar e promover a inclusão no esporte e, também, de defender os direitos de todos os interessados nessa categoria, sobretudo os próprios CACs.

Temos construído um entendimento com os CACs de que nossa categoria está sendo injustamente atacada e maltratada por arbitrariedades e inconstitucionalidades impostas a nós diminuindo, assim, a capacidade esportiva. Isso não contribui no cenário esportivo, recreativo e educacional que tange o âmbito regulatório de nossas atividades. Também dificulta o desenvolvimento de nossos atletas na representatividade nacional e internacional do esporte. Não obstante a isso, ainda temos a enorme barreira da burocracia que torna a vida do Cac um verdadeiro tormento a cada novo processo. Nossas demandas são ordeiras e sérias e além de desburocratizar os processos, temos o interesse maior de produzir o crescimento e o desenvolvimento do esporte, lazer, colecionismo através de ideias simples, totalmente legais e constitucionais contribuindo assim para todo o círculo dessa atividade, compreendido pelos Caçadores, Atiradores, Colecionadores, Colaboradores, Empresas, Indústrias e o próprio exército através da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados junto com o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados e incluindo todas as Regiões Militares e Organizações Militares envolvidas.

As diretrizes estratégicas que norteiam as ações atuais e futuras da entidade são a captação de novos associados; A construção do relacionamento com as empresas parceiras associadas, visando desenvolvimento comercial entre empresa e CAC; A união dos Associados para difusão de condutas e procedimentos pertinentes para segurança de todos, Orientações de segurança; Promoção e desenvolvimento do esporte.

2 | INTRODUÇÃO

A despeito dos seus aspectos benéficos, as associações – principalmente aquelas que congregam empresas de grande porte – são expostas ao risco não desprezível de se envolverem em práticas ilícitas.

O enfoque do presente “Manual de Compliance” é integrar as atividades com as boas práticas de governança corporativa com o objetivo de promover diretrizes que visam fornecer um padrão mínimo para todos os colaboradores e associados da Associação CAC Brasil, destinando-se à prevenção de práticas desleais de concorrência e procurando implementar em suas rotinas essas condutas éticas. Portanto, o presente Manual disciplina condutas éticas a serem adotadas no desenvolvimento das relações pessoais em todos os envolvidos, definindo padrões comportamentais com o objetivo de:

- (i) dirimir conflitos de interesses;
- (ii) garantir a confidencialidade de informações;
- (iii) promover práticas de prevenção e combate a atividades ilícitas e de concorrência desleal.

Os parâmetros de conduta estabelecidos no Manual têm amparo nas principais normas e regulamentos e se baseiam nos princípios da integridade, transparência e igualdade.

3 | REGRAS COMPORTAMENTAIS

Todas as regras comportamentais definidas a seguir devem ser respeitadas e cumpridas pelos colaboradores e Associados. A adoção de condutas compatíveis com os padrões éticos da Associação CAC Brasil agrega valores positivos à Associação, além de contribuir ativamente para uma criação de ambiente competitivo saudável e distante de práticas ilícitas que colocam em risco o livre comércio e a concorrência leal.

Desta forma, condutas comportamentais que sejam pautadas no bom senso, transparência e verdade, e que visem afastar conflitos e desvios éticos, devem ser incentivadas e adotadas em qualquer circunstância. O propósito deste manual de conduta é de estabelecer um conjunto mínimo de padrões que irão governar as interações éticas dos associados e parceiros da empresa que desenvolvem, fabricam, vendem, projetam, especificam, fazem o marketing ou distribuem artigos e equipamentos aos CACs e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados com a Associação CAC Brasil através dos associados e/ou colaboradores.

Para assegurar que relacionamentos entre os colaboradores da associação, associados, integrantes do governo e colaboradores da indústria armamentista alcancem os mais altos padrões éticos, todas as interações devem ser conduzidas de acordo com os seguintes princípios:

Integridade: Agir com honestidade, veracidade e justamente com todas as partes.

Independência: As interações de colaboradores e associados não devem ser usadas para influenciar indevidamente as decisões governamentais ou a fim de obter vantagens indevidas ou impróprias.

Ser apropriado: Acordos com colaboradores da associação estarão em conformidade com os devidos padrões comerciais para serem precisos, justos e isentos de propósitos corruptos.

Desenvolvimento: Relacionamentos com colaboradores e associados e/ou membros do governo são destinados a impulsionar a tecnologia e inovação, e a cuidar de melhorar a qualidade acústica em toda a cadeia produtiva da atividade esportiva dos CACs para fomentar a discussão sobre questões desportivas e de segurança.

Transparência: Interações entre a Associação CAC Brasil, associados e colaboradores terão propósito e âmbito claros, sempre em cumprimento das leis, regulamentos ou códigos de conduta profissional, e evitarão qualquer ação imprópria, conflito de interesse em potencial ou práticas desleais de concorrência.

4 | RELACIONAMENTOS EXTERNOS

Os relacionamentos estabelecidos com os clientes, colaboradores, associados e concorrentes devem sempre se pautar pela confiança, qualidade, presteza, respeito e lealdade.

A Associação CAC Brasil veda e abomina com veemência a prática de qualquer conduta que configure espionagem, corrupção, concorrência desleal, cartel ou consista na manipulação e obtenção de informações pertencentes aos seus concorrentes a fim de provocar prejuízos aos concorrentes ou terceiros.

4.1 | DA CONCORRÊNCIA

A Associação CAC Brasil zela e considera a concorrência um bem econômico de grande valor e protegido pela concorrência estrita e por leis antitruste, sendo extremamente necessárias para garantir um bom funcionamento dos mercados. Por esta razão, destinando-se à prevenção de práticas desleais de concorrência, as empresas parceiras associadas deverão coletar apenas dados “históricos”.

A coleta de informações históricas sobre preços é menos sujeita a levantar preocupações concorrenciais do que dados de preços atuais e futuros. Geralmente, dados com mais de um ano de idade são considerados históricos, podendo haver exceção, a depender da dinâmica de cada mercado;

Disseminar a informação apenas de forma agregada. Quanto mais agregada é a informação, menor o risco de efeitos anticoncorrenciais. As informações não devem permitir a identificação de dados de empresas individuais;

Adotar mecanismo confidencial de coleta das informações sensíveis sob responsabilidade de auditoria externa e independente (Black box): A identificação das empresas participantes e de seus dados deve ser mantida sob absoluto sigilo pela empresa de auditoria, que deverá obrigar-se a observar a confidencialidade por meio de um contrato; nesse sentido as apurações dos DNS deverão contar com a participação de uma auditoria independente;

Disponibilizar as estatísticas oriundas da coleta de dados ao público (a um valor monetário razoável, se aplicável), ou seja, a membros e a não-membros da associação.

Adotar temas claros e objetivos para suas reuniões;
Elaborar atas de tais reuniões que abordem a totalidade da discussão;
Arquivar todos os documentos e atas na Secretaria da Associação CAC Brasil.

As empresas parceiras associadas **NÃO** deverão:

Mencionar nas reuniões e eventos promovidos pela Associação CAC Brasil, internos ou externos, onde estejam presentes empresas concorrentes, toda e qualquer ação comercial, técnica, operacional, política ou social, que beneficie ou prejudique uma ou mais empresas parceiras associadas ou não à Associação CAC Brasil;
Fornecer informações comerciais sensíveis à associação;
Utilizar dos serviços prestados pelos colaboradores e colaboradores terceirizados para qualquer tipo de intermediação que resulte em qualquer tipo de ação descrita acima;
Divulgar qualquer tipo de dados e/ou informações inverídicas ou não confiáveis;
Denegrir produtos comercializados por outro associado, sem a devida comprovação de que o fazem para proteger o mercado ou consumidor de dado efetivo;

4.2 | DA CORRUPÇÃO ASSUNTOS POLÍTICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Através da corrupção, são tomadas decisões econômicas erradas, o progresso e a inovação diminuem e a concorrência fica prejudicada. A corrupção é um problema sério para a economia e é proibida por lei. A corrupção pode penalizar a Associação CAC Brasil com multas de alto valor pecuniário, bem como penalidades criminais para os culpados. As empresas parceiras associadas não devem, de maneira alguma, adotarem práticas ligadas à corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, entre outras consideradas impróprias pela legislação aplicável.

Caso seja identificado o envolvimento ou participação em atividades ilícitas ou suspeitas, os mesmos serão punidos conforme legislação aplicável. Vale mencionar que práticas omissivas serão repreendidas igualmente.

Presentes para pessoas públicas, hospitalidade e convites para eventos são muito comuns nas relações comerciais e políticas, tanto nacionais quanto internacionais. Enquanto esses benefícios estiverem em uma faixa razoável (quantidade, valor e frequência), eles serão considerados legalmente toleráveis.

Quando usados para manutenção de relacionamentos com parceiros de negócios, não serão repreendidos. No entanto, a partir do momento em que tais benefícios forem utilizados para influenciar decisões (comerciais, técnicas ou políticas), eles podem ser entendidos como ato de corrupção.

Todos os colaboradores e Associados devem adotar condutas que auxiliem na prevenção e repressão das atividades anteriormente caracterizadas.

Sempre que aplicável, a Associação providenciará a comunicação aos órgãos reguladores das infrações ocorridas.

Acreditamos que o envolvimento nos processos políticos faz parte do exercício da cidadania. Nós respeitamos e incentivamos a participação em tais atividades, mas nossa associação também deve seguir a lei e nossas políticas.

Evite falar em nome da associação sem a devida autorização; busque ajuda se tiver dúvidas ou preocupações.

Como associação, nossas atividades políticas concentram-se em apoiar o desenvolvimento de leis e regulamentos para garantir que os CACs tenham acesso a produtos inovadores, que os ajudem a alcançar uma melhor qualidade em suas

atividades relacionadas aos nossos temas. Nós também distribuimos aos colaboradores do governo materiais educativos sobre condições, problemas e pesquisas na nossa área para ajudá-los a subsidiar suas decisões.

Se você estiver envolvido em nossos esforços de políticas públicas ou de outra forma interagir com o governo:

Cumpra com as leis aplicáveis e nossas políticas e procedimentos.

Sempre atue de forma ética.

Priorize as necessidades de todos os CACs em qualquer atividade na qual você se envolver.

Lembre-se de que qualquer uso dos recursos da associação para fins políticos, incluindo qualquer contribuição para candidato, comitê político, partido político ou qualquer outra organização política, deve ser aprovado pela Diretoria. Da mesma forma, qualquer uso de instalações da Associação CAC Brasil para fins políticos deve ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

As leis e normas que regem as interações com o governo, incluindo aquelas que regulamentam finanças de campanha, ética e lobby, variam de acordo com as jurisdições e muitas vezes dependem de cada situação.

Quando as circunstâncias não estiverem previstas em nossas políticas, você deve contatar a Diretoria antes de prosseguir com a atividade proposta.

5 | CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A Associação CAC Brasil preocupa-se muito e avalia como vital a preservação e o sigilo de informações, corporativas ou pertencentes a seus colaboradores e associados. Portanto, na tentativa de evitar o uso e a divulgação indevida de informações, a Associação CAC Brasil está sempre intensificando os mecanismos de segurança atrelados a controles físicos e lógicos em seus ambientes de trabalho, protegendo os dados particulares e pessoais dos colaboradores, associados, fornecedores e de quaisquer outras partes interessadas.

Todo ativo que possa causar a manipulação da informação protegida pela Associação CAC Brasil ou que afete a sua integridade deve ser rigorosamente repellido.

Fatores externos ou internos que aumentem as vulnerabilidades ligadas à segurança das informações devem ser igualmente evitados.

Todas as pessoas responsáveis pelo cumprimento deste Manual devem comunicar ao quando do conhecimento ou percepção de ativos sendo em fatores externos e/ou internos contendo as características anteriormente descritas.

As informações consideradas confidenciais, ou seja, aquelas que não são de conhecimento público e que detêm natureza relevante e sigilosa, não devem ser utilizadas para a obtenção de benefícios ou divulgadas por qualquer meio de comunicação a terceiros.

As informações confidenciais devem ser utilizadas apenas para desempenhar as atribuições na Associação CAC Brasil e sempre em benefício dos interesses de seus associados e colaboradores. É vedado utilizar o cargo, posição ou influência para ter acesso a informações privilegiadas e utilizá-las, em benefício próprio, de familiares ou de pessoas relacionadas.

Todas as informações referentes a Associação CAC Brasil e de seus associados disponibilizadas de forma escrita, oral ou por meio eletrônico são confidenciais e devem ser armazenadas em locais de acesso restrito. É inadmissível a violação à propriedade intelectual da Associação CAC Brasil e de seus associados.

Quaisquer informações, metodologias ou tecnologias ligadas a empresa não podem ser transmitidas e devem continuar sendo de propriedade da Associação CAC Brasil e das empresas parceiras associadas.

Com este intuito, as empresas parceiras associadas devem adotar os seguintes procedimentos:

- Nenhum colaborador pode oferecer ou fornecer benefícios ilegais aos parceiros de negócios, aos seus colaboradores ou terceiros;
- Nenhum colaborador pode pedir ou aceitar benefícios ilegais;
- Devem ser evitadas as situações nas quais os interesses pessoais ou financeiros do colaborador conflitem com aqueles da Associação CAC Brasil;
- É proibida a contratação pela Associação CAC Brasil de colaboradores e/ou empresas ligadas aos associados da Associação CAC Brasil que praticaram atos ilícitos e/ou não cumpram nossas regras e, que atuem com negócios governamentais que não tenham regras próprias de compliance.

6 | USO RESPONSÁVEL DAS MÍDIAS SOCIAIS

As mídias sociais oferecem um ótimo meio para trocar ideias ou fazer contatos. Nós apoiamos o uso pessoal das mídias sociais, mas você deve sempre usá-las com responsabilidade e de acordo com nossas políticas e procedimentos ao discutir temas relacionados à Associação CAC Brasil.

Ao comunicar-se nas mídias sociais:

Nunca divulgue informações confidenciais de Negócios e informações pessoais sobre acervo, filiação e trajeto a clube, dias de prática, tipo de armamento usado, etc...

Deixe claro que suas opiniões são apenas suas e não representam as opiniões da nossa associação.

Siga nossas políticas, mesmo quando estiver usando sua conta pessoal nas mídias sociais, para falar sobre as atividades da Associação CAC Brasil. As contas pessoais não devem ser usadas para falar sobre as atividades de CACs.

Saiba que você é responsável pelo que você publica.

A Associação CAC Brasil apoia o direito dos associados de falar publicamente sobre assuntos de interesse público e participar de atividades relacionadas aos termos e condições dos CACs. Nada, em nosso Código ou nossas políticas, destina-se a interferir nesse direito ou limitá-lo.

7 | TRABALHANDO COM O GOVERNO

Nossa empresa tem orgulho de fazer negócios com os governos de vários países ao redor do mundo. Não medimos esforços para firmar parcerias responsáveis e observar as leis e regulamentos.

Se as funções do seu cargo envolvem trabalho com o governo:

Conheça as regras que se aplicam às suas responsabilidades colaboradores e ao país em que você trabalha.

Respeite as leis que regem o processo de contratação e a solicitação de licenças e permissões regulamentares.

Sempre apresente documentos completos e corretos, em tempo hábil.

Restrições sempre se aplicam ao fornecimento de itens de valor para colaboradores públicos. Sempre consulte as políticas e procedimentos para obter orientações específicas. Se você tiver dúvidas sobre alguma política ou procedimento, procure a diretoria ou o representante do setor de Compliance antes de fornecer itens de valor para colaboradores públicos.

Mantenha relações éticas com nossos parceiros governamentais e nos ajude a preservar seus negócios, conduzindo os negócios de maneira aberta, honesta e transparente. Nossa associação pode ficar sujeita a solicitações, auditorias e investigações do governo. Se você receber alguma solicitação de um funcionário ou órgão público:

Sempre procure e consulte o Departamento Jurídico de nossa associação antes de responder, para garantir o cumprimento do protocolo adequado.

Sempre siga as orientações fornecidas pelo Departamento Jurídico.

Nunca obstrua ou impeça qualquer investigação ou auditoria e nunca preste declarações falsas e/ou enganosas ou ainda induza alguém a fazer o mesmo.

Nunca destrua ou altere registros antes ou depois de uma solicitação do governo.

8 | RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES

As relações que construímos com nossos fornecedores são baseadas em confiança e respeito mútuos. Todos os nossos parceiros de negócios são escolhidos com sabedoria e procuramos garantir, através de investigações e monitoramento, que eles compartilhem do nosso compromisso com a integridade nos negócios. Você tem a responsabilidade de manter relações éticas com todos os fornecedores.

Ao identificar e selecionar fornecedores:

Escolha apenas aqueles que adotem altos padrões de integridade.

Seja diligente e tome medidas razoáveis para pesquisar o histórico do fornecedor, garantindo que sejam feitas as devidas verificações em registros financeiros e listas de exclusão.

Escolha apenas fornecedores bem conceituados com base nas investigações realizadas durante o processo de contratação e consulte as políticas locais ou departamentais para outras investigações necessárias em atividades específicas.

Ao trabalhar com nossos fornecedores:

Trate-os com respeito.

Proteja suas informações de colaboradores sigilosas.

Monitore de perto suas atividades para garantir que cumpram nossas políticas e observem as exigências contratuais.

9 | TRANSPARÊNCIA

Nós devemos ser transparentes em todos os aspectos de nossa associação; faça sua parte. Nunca se envolva em atividades que possam, de alguma maneira, comprometer nosso julgamento profissional, sugerir um tratamento favorável ou dar a impressão de que atuamos com desonestidade.

Ser transparente significa:

Registrar os dados da associação de forma precisa, completa e rápida.

Manter relações éticas com colaboradores de nosso relacionamento.

10 | INTERAÇÕES COM AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA /FORÇAS ARMADAS

Nós interagimos regularmente com agentes das forças da lei em nosso trabalho e fornecemos informações para ajudá-los a tomar decisões sobre nosso meio. Em todos os aspectos de nossa relação com os colaboradores da área de segurança pública e privada, nós observamos altos padrões de integridade e demonstramos nosso compromisso com a seriedade, qualidade e honestidade de todas as partes.

Certifique-se de que todas as suas interações:

Servem a uma finalidade legítima respeitam as leis aplicáveis e nosso Código e políticas. Nossas interações com colaboradores da área de segurança pública, que é dever de todos, são regidas por normas rigorosas, especialmente com os colaboradores empregados pelo governo. Não podemos oferecer à colaboradores de segurança ou colaboradores públicos nenhum incentivo indevido (incluindo qualquer pagamento, propina, suborno ou desconto) com o objetivo de influenciar práticas ilícitas, compras, recomendações ou decisões sobre vantagens em nenhuma área.

Conheça suas obrigações segundo a lei e sempre interaja com integridade.

11 | ATITUDES E DOCUMENTOS SUSPEITOS OU FALSIFICADOS

Nós sempre colocamos a segurança dos CACs em primeiro lugar. Este princípio garante à Associação a confiança dos integrantes em todos os níveis, de todos os envolvidos e é um dos motivos de nosso sucesso. É por isso também que desenvolvemos e distribuimos nossos produtos, soluções e ideias de maneira ética, conforme os mais altos padrões. Atitudes e documentos suspeitos ou falsificados colocam todos os envolvidos em risco. Atitudes suspeitas são atitudes tomadas em todas as situações que envolverem os CACs tanto por parte dos Associados quanto das forças da lei, do Exército e dos fiscalizadores com a intenção de utilizar-se de vantagem, fraude, desfaçatez e disfarce para não ter seus equipamentos e documentação fiscalizados e conferidos.

A Associação CAC Brasil colabora com a FDA (U.S. Food and Drug Administration) NRA (National Rifle Association) Exército Brasileiro, Polícia Federal, Polícias Estaduais civis e militares entre outras entidades reguladoras para combater o anteriormente elencado. Ao seguir nossas políticas e relatar fatos ocorridos você ajuda a garantir que os Cacs, as forças da lei e os autores envolvidos recebam tratamentos cada vez mais cordiais, colaboradores, educados e céleres, auxiliando e colaborando para um respeito mútuo e um reconhecimento de amigos em armas em quaisquer tipo de abordagens e ou situações trazendo a todos o mais importante , a segurança.

Todos os colaboradores da Associação CAC Brasil são responsáveis por manter o compliance.

O Departamento de Compliance Global fornece diretrizes sobre comportamento ético, bem como ferramentas e recursos para ajudá-los a lidar com suas responsabilidades diárias; mas todos desempenhamos papéis importantes para o sucesso contínuo de nossa Associação. Lute para criar uma Associação CAC Brasil ainda melhor, seguindo nosso Código, entendendo suas obrigações e, ajudando a associação a crescer com integridade.

Como colaborador e associado, você tem a responsabilidade de:

Trabalhar com integridade.

Seja honesto, aberto e transparente. Siga nosso Código, nossas políticas e as leis, e jamais comprometa nossos valores.

Ler nosso Código.

Leia-o e consulte-o frequentemente em seu trabalho e nas suas atividades de CAC. Busque suas orientações quando precisar encarar um dilema ético (isto é, quando precisar decidir como fazer a coisa certa).

Fazer perguntas

Se tiver dúvidas sobre algo; use os recursos que indicamos para buscar ajuda antes de seguir adiante; ou procure seu supervisor ou outro membro da administração.

Manifestar-se.

Se você vir ou suspeitar de algum comportamento antiético, comunique para que possamos tomar as medidas cabíveis. Jamais guarde silêncio sobre qualquer atividade que se oponha aos valores de nossa Associação.

Cooperar.

Responda a todas as solicitações pertinentes a uma investigação e sempre forneça informações completas, precisas e em tempo hábil.

Caso você supervisione outras pessoas, sua responsabilidade é ainda maior:

Liderar pelo exemplo.

Demonstre a sua OUSADIA através de suas palavras e atitudes, e isso inclui sempre fazer o que é certo para a Associação. Sempre consulte o nosso Código e incentive todos a fazer o mesmo.

Manter-se aberto e acessível.

Incentive os colegas e associados a procurá-lo quando tiverem dúvidas e ouça suas preocupações. Informe-os sobre nosso Código e nossas políticas, a fim de ajudá-los a fazer escolhas éticas. Discuta questões éticas e empenhe-se em manter uma cultura de integridade. Nunca retalie um colega ou Associado que levantar um problema de boa-fé (isto é, que acredita genuinamente na existência do problema), e tome medidas para evitar a retaliação contra membros, busque orientação. Mesmo como Associado, integrante da diretoria ou funcionário da Associação, você pode vir a conhecer ou enfrentar uma situação na qual tenha dúvidas sobre o melhor caminho a seguir. Caso isto ocorra, ou se tiver alguma dúvida, peça ajuda.

13 | NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta é um recurso importante, que representa nossa identidade enquanto associação e define o nosso compromisso com a manutenção de altos padrões éticos. NOSSO CÓDIGO SE APLICA A TODOS QUE REALIZAM AÇÕES EM NOSSO NOME E DO TIRO ESPORTIVO, DA CAÇA E DO COLECIONISMO DE ARMAS.

Por incorporar os valores de nossa ASSOCIAÇÃO, o Código fornece orientação para todos, incluindo:

- Atiradores
- Caçadores
- Colecionadores
- Diretoria e conselho da associação
- Colaboradores da associação
- Parceiros de negócio da associação
- Fornecedores e contratados eventuais
- Forças da Lei
- Exército
- Entidades representativas do esporte
- Poderes executivo Legislativo e Judiciário

14 | HONRANDO NOSSO COMPROMISSO

Esperamos que todos façam o que é certo e protejam a nossa reputação. Nosso Código de Conduta fornece orientações e ferramentas para que você possa enfrentar as situações que surgem diariamente, mas ele não cobre todas as situações possíveis: nenhum código faz isso. Use-o como auxílio em suas decisões e busque ajuda se precisar de orientação adicional. Além do Código, você também deve conhecer e cumprir as políticas locais e globais que afetam o seu trabalho. Como nosso compromisso de fazer negócios com integridade é fundamental para o sucesso da empresa, nós levamos muito a sério qualquer violação do nosso Código e das nossas políticas.

Acreditamos que não há justificativa para se fazer algo errado. Qualquer um que transgrida nosso Código, nossas políticas ou as leis pode estar sujeito a punições, conforme a legislação aplicável. As transgressões à lei podem acarretar outras consequências, como processos administrativos, civis, criminais, prisão e/ou pagamento de multas.

Como mostramos em nosso valor, nós fazemos o que é certo!

Nosso código de ética, nossas responsabilidades, nossos recursos para relatar preocupações, proteção contra retaliação serve para garantir a segurança dos colaboradores, parceiros, associados e a qualidade dos produtos e serviços, pesquisando e desenvolvendo os mesmos constantemente.

Nós protegemos a nossa associação, de conflitos de interesses, mantemos informações comerciais confidenciais, privacidade e proteção de dados, informações privilegiadas, Integridade financeira, gerenciamento de registros ativos da associação seguros e atualizados.

Nós somos cidadãos responsáveis fazendo contribuições de caridade e subvenções.

Nós cuidamos uns dos outros com Igualdade de oportunidades no trabalho, combate ao assédio e à discriminação e violência no local de trabalho.

Este Manual entrará em vigor na data de sua publicação e comunicação a todos os associados, restando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.



★ Pelas Armas ★ Para o Esporte ★ Por Liberdade